



# Prefeitura Municipal de Grão Pará

ESTADO DE SANTA CATARINA

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### EDITAL N. 01/2021 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

O **Município de Grão-Pará**, por intermédio da Secretaria de Transportes e Obras, torna público que estão abertas as inscrições para realização de **Processo Seletivo Simplificado, em caráter emergencial**, com objetivo de atender necessidade temporária, com fundamento na Lei Municipal nº 991/2000, para preenchimento de vagas em **caráter temporário** de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicada, tanto quanto possível, dado o caráter emergencial, integralmente no site do Município de Grão-Pará, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, no órgão oficial de publicação, e na Imprensa Local e Regional.

1.2. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados em meio eletrônico, em caráter informativo, no site [www.graopara.sc.gov.br](http://www.graopara.sc.gov.br).

1.3. Os prazos definidos neste Edital serão contados em dias corridos, excluindo-se o do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte o prazo vencido em dia que não haja expediente, na sede Administrativa.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão Especial de Avaliação, ou pela autoridade responsável pela convocação, conforme critérios definidos neste Edital.

1.5. O processo Seletivo Simplificado terá validade máxima de **seis meses**, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, sendo a contratação mantida até a realização do competente concurso público, observando-se o interesse público.

#### 2. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1. A seleção dos candidatos será realizada mediante Avaliação Curricular, de caráter classificatório, de acordo com o seguinte procedimento:

2.1.1. As Inscrições ficarão abertas a contar do dia 19 de outubro de 2021 à 19 de novembro de 2021, por e-mail vinculado a Secretaria de Administração e Fazenda de Grão-Pará/SC ([concurso@graopara.sc.gov.br](mailto:concurso@graopara.sc.gov.br)), ou pessoalmente no setor de RH, sendo que os candidatos deverão enviar ou entregar, em um só ato, cópia dos documentos descritos no Anexo II, bem como cópia dos títulos e dos vínculos trabalhistas anteriores, sob pena de não poderem ser utilizados na classificação.



# *Prefeitura Municipal de Grão Pará*

*ESTADO DE SANTA CATARINA*

2.1.2. Os documentos serão enviados para o e-mail, mencionado no item 2.1.1 **da Secretaria de Administração e Fazenda**, ou entregues pessoalmente no setor de RH, localizado rua Barão do Rio Branco, n. 187, Centro, Grão-Pará/SC;

2.1.3. As inscrições serão realizadas mediante envio ou entrega, da Ficha de Inscrição (Anexo II) ASSINADA e do “curriculum vitae” (Anexo III), devidamente preenchidos, bem como comprovação dos vínculos anteriores de trabalho e dos títulos existentes.

2.1.4. As inscrições serão gratuitas.

2.1.5. Os títulos serão pontuados conforme item 6.2.

### **3. DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**

3.1. Compete à Comissão Especial de Avaliação, definida através de ato do Chefe do Executivo Municipal:

- a) Analisar impugnações deste edital;
- b) Deferir ou indeferir as inscrições;
- c) Homologar as inscrições deferidas;
- d) Encaminhar para publicação a lista das inscrições deferidas e relação das inscrições indeferidas;
- e) Analisar e responder possíveis interposições de recursos;
- f) Realizar a Análise Curricular e pontuação dos candidatos com inscrições homologadas;
- g) Fiscalizar o correto cumprimento das normas estabelecidas neste certame;
- h) Encaminhar para publicação o Resultado Final;
- i) Encaminhar para o Chefe do Executivo para Homologação do Resultado do presente Processo Seletivo;
- j) Demais atividades inerentes à execução deste certame.

### **4. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

4.1. São requisitos para contratação:

- a) ser brasileiro (a) nato(a) ou naturalizado(a);
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) estar quites com o serviço militar, se, do sexo masculino;
- d) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máximo de 74 (setenta e quatro) anos;
- e) ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo;



# Prefeitura Municipal de Grão Pará

ESTADO DE SANTA CATARINA

- f) Possuir CNH categoria “C” ou superior;
- g) atender, no momento da nomeação, as condições, escolaridade e requisitos específicos exigidos para o cargo.

## 5. DOS CARGOS

5.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento da função temporária, distribuído na forma do quadro, abaixo:

N.º	Cargo	Vagas	Jornada Semanal	Vencimento Mensal	Habilitação	Tipo de Prova
1	Operador de Máquinas e Equipamentos	01+CR	40h	1.869,85	Alfabetizado	Análise Curricular

5.2. Fica facultada a contratação proporcional com redução da carga horaria, resguardada a proporcionalidade dos vencimentos.

5.3. As definições e atribuições estão descritas abaixo:

a) OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:

Definições: Atuação no âmbito da Prefeitura Municipal.

Atribuições: OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS: Atividade de execução de natureza operacional, abrangendo operação, manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, e outras atividades correlatas.

## 6. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados por intermédio de “curriculum vitae” com o objetivo de verificar as habilidades necessárias ao exercício das funções mencionadas nos itens 5.3 e seguintes deste Edital.

## 7. DA ANÁLISE CURRICULAR

7.1. A análise curricular para o cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos observará os critérios de avaliação de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas a seguir:

- I - Ensino Fundamental incompleto – 01 (um) ponto;
- II - Ensino Fundamental completo – 03 (três) pontos
- III - Ensino Médio completo – 05 (cinco) pontos
- IV - Ensino Superior incompleto – 07 (sete) pontos



# *Prefeitura Municipal de Grão Pará*

*ESTADO DE SANTA CATARINA*

**V** - Ensino Superior completo – 10 (dez) pontos

**V** - Certificado de cursos de aperfeiçoamento compatível com a área de atuação. Obs: Os cursos que não apresentarem carga horária serão desclassificados - 02 (dois) pontos por curso com limite de 10 (dez) pontos.

**VI** - Comprovação de Experiência profissional. 02 (dois) pontos para cada ano comprovado, até o limite de 25 (vinte e cinco) pontos.

**VII** – CNH categoria D – 02 (dois) pontos;

**VIII** – CNH categoria E – 04 (quatro) pontos.

7.2. A comprovação das atividades de experiência poderá ser efetivada mediante apresentação de anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, Declaração do Setor de Recursos Humanos, e/ou, declaração original solicitada ao Poder Federal, Estadual ou Municipal, em papel timbrado, datado e assinado pelo Gestor do Órgão Competente, todos em papel timbrado e devidamente assinado.

7.3. Eventuais documentos que comprovem experiência profissional, os quais não foram mencionados no item 7.2 terão sua aceitação deliberada pela Comissão Avaliadora.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

8.1. Em caso de empate na classificação final dar-se-á preferência ao candidato que tiver maior tempo de experiência na função, após, ao de idade mais avançada. Caso ainda persista o empate, será realizado sorteio em ato público.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

9.1. A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final do processo seletivo, sendo divulgada e homologada pelo Prefeito Municipal de Grão-Pará/SC e publicado por intermédio do sítio eletrônico [www.graopara.sc.gov.br](http://www.graopara.sc.gov.br).

9.2. A pontuação do candidato será a nota da análise curricular.

9.3. Devido a natureza emergencial do presente procedimento a inscrição e classificação ficará permanentemente aberta, sendo reavaliada no momento da abertura de vaga, realizando a reclassificação de todos os regularmente inscritos, sendo publicada no site mencionado no item 9.1

## **10. DOS RECURSOS**

10.1. O recurso deverá ser dirigido à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, que o encaminhará à Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, situada na sede da Prefeitura Municipal, pelos mesmos meios da inscrição, sendo avaliados no prazo máximo de 48 horas, podendo utilizar-se do formulário deste Edital (Anexo IV).



# *Prefeitura Municipal de Grão Pará*

*ESTADO DE SANTA CATARINA*

## **11. DA CONTRATAÇÃO**

11.1. O candidato selecionado no processo seletivo será convocado por intermédio de edital de convocação, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação;

11.2. A convocação para posse no cargo será regida por Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município ou por meio eletrônico que possibilite clara comunicação.

11.3. Após a publicação, o candidato terá o prazo de 48 horas para providenciar/entregar a documentação completa solicitada na Ficha de Admissão 2021. Caso não respeite o prazo acima mencionado, ou desista da vaga, o candidato será reclassificado no final da classificação.

11.4. A contratação se regerá pelo Regime Jurídico Administrativo, em caráter temporário, aplicando-se as disposições previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no que couber.

11.5. O contrato administrativo de trabalho terá validade de até a homologação do concurso público para tais funções.

11.6. O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração em período inferior ao preestabelecido.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. O resultado final do processo seletivo será homologado, por decreto, pelo Prefeito Municipal de Grão-Pará, a ser publicado do Diário Oficial do Município.

12.2. As contratações serão efetuadas, mediante comprovação da certificação de acordo com as necessidades de recursos humanos para execução dos trabalhos e dotação orçamentária suficiente.

12.3. O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do processo seletivo, bem como pelo acompanhamento no Diário Oficial do Município.

12.4. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

12.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, no órgão de divulgação oficial do Município.

Grão-Pará/SC, 18 de outubro de 2021.

**HELIO ALBERTON JUNIOR**

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Grão Pará

ESTADO DE SANTA CATARINA

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

Datas Previstas	Eventos
19/10/2021	Publicação do Edital.
19/10/2021 à 21/10/2021	Período para impugnação das disposições do Edital.
19/10/2021 à 19/11/2021	Período para Inscrição.
25/11/2021	Publicação da Lista das inscrições deferidas e relação das inscrições indeferidas.
26/11/2021 à 29/11/2021	Período para interposição de recursos concernente as inscrições indeferidas.
02/12/2021	Homologação das inscrições.
07/12/2021	<b>PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.</b>



# Prefeitura Municipal de Grão Pará

ESTADO DE SANTA CATARINA

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Foto 3X4

Nome do Candidato: (sem abreviaturas – letra de forma)			
Nacionalidade:	Data de Nascimento:		
Idade: _____	Estado Civil: _____	Sexo: _____	Nº de filhos: _____
Local de nascimento:	UF:	Identidade:	
Endereço:	nº		
Bairro:	Cidade:	UF:	
CPF:	Portador de Deficiência: ( ) sim( ) não		
Telefone residencial:	Telefone para recado:		
<b>Documentos entregues:</b> ( ) Cópia da Carteira de Identidade ( ) Cópia do CPF ( ) Cópia do Título de Eleitor ( ) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (somente para homens) ( ) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ( ) Cópia de Comprovante de Residência ( ) Cópia da CNH ( ) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral ( ) Documentação curricular			
Grão-Pará/SC, _____, de _____ de _____	Assinatura do Candidato		
	Assinatura do Funcionário Responsável pela inscrição		



# Prefeitura Municipal de Grão Pará

ESTADO DE SANTA CATARINA

## ANEXO III

### ESTRUTURA DO CURRÍCULO VITAE (SUGESTÃO)

A comprovação de experiência profissional e de tempo de serviço far-se-á mediante apresentação de contrato de trabalho registrado em CTPS ou atos de nomeação/exoneração junto aos órgãos públicos, declaração de prestação de serviço, devidamente assinado pelo responsável.

#### **DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Cart. de Trabalho: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil \_\_\_\_\_ Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )

e-mail: \_\_\_\_\_ Nº de Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

#### **QUALIFICAÇÕES CONFORME EDITAL**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---





# Prefeitura Municipal de Grão Pará

ESTADO DE SANTA CATARINA

## ANEXO IV

### MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado pelo edital n. 01/2021, realizado para o provimento de função temporária à Prefeitura Municipal de Grão-Pará/SC.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade n. \_\_\_\_\_, com inscrição realizada sob expediente n. \_\_\_\_ no Processo Seletivo Simplificado n.01/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Grão-Pará, para função temporária em caráter emergencial de Operador de Máquinas e Equipamentos, apresento recurso junto à Comissão designada coordenadora do certame.

A decisão objeto da contestação é \_\_\_\_\_

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Grão-Pará/SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO CANDIDATO**